



**PORTARIA CRO-RN Nº 034, DE 31 DE AGOSTO DE 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais, de conformidade com os artigos 271 e 273 da Resolução CFO-185/93, e seus parágrafos,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 14/07/2014 a 13/07/2016, a Cirurgiã-Dentista BRUNO RAFAEL SANTOS DE ARAUJO, CRO-RN-4488, dos respectivos municípios:

Sede: João Câmara/RN.

Municípios: Bento Fernandes, Caiçara do Norte, Caiçara do Rio do Vento, Ceará-Mirim, Galinhos, Guamaré, Ilemo Marinho, Jandaíra, Jardim de Angicos, Lajes, Macau, Maxaranguape, Parazinho, Pedra Grande, Pedra Preta, Pedro Avelino, Poço Branco, Pureza, Riachuelo, Rio do Fogo, São Bento do Norte, São Miguel do Gostoso, Taipu e Touros.

Art. 2º - Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 274 da Resolução CFO-185/93.

Dê-se ciência.

  
Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa, CD  
**SECRETÁRIA**

  
Gláucio de Mprais e Silva, CD  
**PRESIDENTE**